

Número de ordem	Número de inscrição	Nome do candidato
3386	51348600001101	Carla Marina Madeira Alves Cardoso.
3387	87129100001101	Pedro Miguel Mendes Costa.
3388	43800000001101	Auxília Maria Fernandes Moreira Ramos.
3388-A	17194700001101	Ana Maria Pereira Peres da Rocha Marques.
3389	22491300001101	Maria da Glória de Oliveira Félix Bochechas Horta Sequeira.
3390	90415400001101	Alda Aurora Guerreiro Dantas dos Reis.
3392	58960200001101	Arminda Manuela Aluai Araújo.
3392-A	56782200001101	Lucília de Los Angeles Oliveira dos Reis.
3393	33890800001101	Anabela de Fátima Vaz Mendonça.
3394	54345600001101	Maria de Fátima Brás da Silva Lopes.
3395	152400001101	Maria Antónia Pinto Soares Duarte Silva.
3396	29197200001101	Maria Raquel Vicente Simões Baião.
3397	15722200001101	Ana Maria da Silva Noutel.
3398	43553500001101	Maria Raquel Mendes Guerra Marques Cortez.
3399	46720400001101	Isabel Maria Pires Barbedo.
3400	3892700001101	António Joaquim Dinis.
3400-A	21213500001101	Maria da Conceição Outerelo João Moreira.
3400-B	18692000001101	Ilídia Ribeiro Pinto Portela.
3401	69911000001101	Cristina Maria Milheiro Gomes de Oliveira.
3402	91281600001101	Ana Paula Anastácio da Silva.
3402-A	54300800001101	Maria Alexandra Agostinho Fernandes de Carvalho de Miranda Almeida.
3403	63684100001101	Luciana Micaela Fernandes Comes.
3403-A	46183700001101	Maria Virgínia Martins Guimarães Neves Miranda.
3404	63566000001101	Fernanda Maria Simões Coelho Meneeses.
3405	74778700001101	Maria Estela d'Ascensão dos Santos Costa.
3406	3039000001101	Lúcia Maria Pereira Gonçalves.
3407	78644300001101	Luísa Cristina dos Santos Teixeira.
3409	75666400001101	Maria da Glória Pinto Cabreiro.
3410	9839300001101	Maria Olinda Beja Martins Assunção.
3411	841800001001	Ana Maria Lopes Baptista Pinto.
3412	94600400001101	Maria Adília Melo de Oliveira Catela.
3413	40394500001101	Elisabete Trigueiro Morais.
3413-A	42234000001101	Maria Celina Marques Santos Henriques.
3414	75560800001101	Célia Maria Monteiro Serrão Henriques Fonseca.
3414-A	81486100001101	Ana Maria Alves.
3414-B	57895800001101	Maria de Fátima Ribeiro do Couto Miranda.
3415	87520700001101	Maria Luísa Lemos Abreu Trindade Coelho.
3416	30864600001101	Fernanda Maria da Silva Meireles Tenreiro Patrocínio.
3417	14383400001101	Maria Madalena Amorim Figueiredo.
3418	86294300001101	Carlos Calvão de Castro.
3418-A	36868500001101	Rita Maria de Brito Manito de Almeida.
3419	4869100001101	Sara Vitorino Mira Barreiras Amante.
3420	23407100001101	Maria da Graça da Silva Simões.
3421	34447700001101	Cândida Augusta Rente de Oliveira.
3421-A	65878800001101	Maria José Morgado da Silva Mota Valverde.
3422	86295400001101	Carla Cristina de Figueiredo e Nave.
3423	34594000001101	Maria Luís da Silva Fonseca Feitor.
3423-A	68277400001101	Isabel Maria de Sousa Moreira.
3424	685200001001	Sandra Mónica Figueiredo Soares Batista.
3425	87371000001101	Maria Manuel Marques Teixeira.
3426	77788000001101	Teresa Celestina Fonseca Córias Santos.
3427	390800001101	Maria Octávia Paiva Filipe Trindade.
3428	54937200001101	Maria Helena dos Santos Peixoto Fernandes.
3429	62355600001101	Olga Maria Palhais Santos.
3430	19869700001101	Helena Maria Velez do Peso Bordalo Ferreira.

Número de ordem	Número de inscrição	Nome do candidato
3431	90484000001101	Maria da Costa Guerreiro Campos.
3432	837700001001	Anabela Jorge Monteiro Crespo.
3433	81178000001101	Gracinda Jesus Esteves Vasques Oliveira.
3434	25355500001101	Ana Maria Ribeiro Marinho Costa.
3437	15019100001101	Cármen Graça Fazendeiro Ramos Carvalhinho.
3438	24691700001101	Arminda Maria Ribeiro de Almeida.
3438-A	56774300001101	José Paulo Soares.
3439	24675900001101	Ana Margarida da Costa e Carmo Santos.
3440	35877400001101	Carla Sofia da Silva Fao Carvalho.
3442	49490000001101	Ana Sofia Figueiredo Morgado.
3443	70158600001101	Célia Cristina Martins dos Santos Freire.
3444	44694100001101	Sónia Alexandra Guerra Dias Barcia.
3445	9073400001101	Sónia Cristina Vieira Pinto.
3447	44699600001101	Carlos Manuel da Costa Teixeira.
3448	63086800001101	Lurdes Marques dos Santos Pinto.
3448-A	4249400001101	Maria Teresa de Jesus Inácio Maia Vieira.
3453	66585400001101	Paula Cristina Martins Tavares.
3454	67680100001101	Anabela da Conceição Valente dos Santos Mira Mendes Orvalho.
3454-A	63747100001101	Ivone Maria Ferreira Filipe.
3455	22911000001101	Anabela Castanheira de Almeida Corveira.
3456	95581200001101	Maria João Serrão Silva.
3157	23249500001101	Maria Cristina Lobo Xabregas Jales Guimarães.
3458	22685800001101	Alcina Augusta de Barros Rodrigues.
3459	44530100001101	Zélia Maria Lopes dos Santos.
3460	96046000001101	Manuel Jasmim da Silva Pinho.
3462	54346700001101	Fernanda Maria Dias Emídio Ramalho.
3464	42892000001101	Marília Rosa de Lemos Martins.
3465	97474500001101	Elisabete dos Reis Moutinho.
3465-A	24255300001101	Ana Isabel Vergueiro Alves.
3465-B	6089800001101	Brígida Costa Macedo Diogo.
3469	51769200001101	Natália Gomes Araújo Magalhães.
3473	58003100001101	Carla Maria Andrade Oliveira.
3474	553100001001	José Aurélio Branquinho Miranda.
3476	61727800001101	Marta Luísa Delgado Heleno.
3477	55382800001101	João Fernando Medeiros.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Aviso n.º 859/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Joana Gomes Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 860/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 31/2004.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 27 de Julho de 2004 do reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para a carreira técnica superior, área funcional de apoio ao ensino e investigação, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico supe-

rior de 2.ª classe, da mesma área funcional, do quadro de pessoal da Universidade do Algarve.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de disponíveis, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano.

3 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuída ao estagiário a respectiva classificação.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e de autonomia na área de apoio ao ensino e investigação, nomeadamente na utilização de técnicas espectroscópicas e cromatográficas.

5 — Os estagiários são remunerados pelo índice 321, a que corresponde, no ano de 2004, um vencimento mensal líquido de € 996,16.

6 — Local de trabalho — Universidade do Algarve, em Faro.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — ser titular de curso de licenciatura na área de Química, Física e Química e áreas afins.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais é eliminatória de *per si* para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.1.1 — A prova será escrita e teórica e terá a duração máxima de sessenta minutos, incidindo sobre o programa constante do anexo ao presente aviso e fixado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.1.2 — Durante a prova é permitida a consulta de bibliografia ou de legislação.

8.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso (espectroscopia e cromatografia), bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os factores de apreciação e ponderação a considerar na entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade, no Campus da Penha, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso, para a Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, residência e número de telefone);

- Habilitações académicas;
- Número do concurso a que está a concorrer;
- Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado e actualizado, onde constem, nomeadamente, a experiência profissional, bem como a formação profissional que possui;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo.

12 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, serão afixadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, no Campus de Gambelas, em Faro.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor João Carlos Peres Brandão, professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof.ª Doutora Isabel Maria Palma Antunes Cavaco, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Prof.ª Doutora Maria da Conceição Amado Mateus, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

- 1.º Prof. Doutor Igor Vsevolodovich Khmelinskii, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- 2.º Prof. Doutor Wenli Wang, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

14 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através de avaliação curricular pelo júri de estágio, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- O relatório de estágio, a apresentar pelo interessado no prazo de 15 dias após o termo de estágio;
- A classificação de serviço atribuída durante o período de estágio;
- Os resultados da frequência de cursos de formação profissional que eventualmente tenham tido lugar.

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
- 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- 1.4 — Modernização administrativa.
- 2 — Universidade do Algarve:
 - 2.1 — Estrutura orgânica e atribuições;
 - 2.2 — Autonomia das universidades;

Legislação:
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — faltas, férias e licenças;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — faltas, férias e licenças;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — férias;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Janeiro — férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — carreiras e estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar; Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — horário de trabalho; Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto — horário de trabalho; Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto — horário de trabalho; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — medidas de modernização administrativa;

Despacho Normativo n.º 2/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001 — Estatutos da Universidade do Algarve;

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia das universidades;

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — lei da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico.

Despacho n.º 2239/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Dezembro de 2004:

Nélson João Viegas Gago, técnico de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — reclassificado nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida equivalente ao índice 400.

12 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Edital n.º 243/2005 (2.ª série). — *Referência CD-Q-3-DRH/2005.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 9 — Ciências Aplicadas ao Ambiente.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º e 43.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos com especialização em Qualidade do Ar ou Qualidade da Água ou Gestão de Resíduos ou Gestão do Ambiente.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, n.º 2 do artigo 49.º e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

14 de Janeiro de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 2240/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Janeiro de 2005:

Doutor Mário Marques Freire, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — nomeado provisoriamente professor associado do quadro da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Rectificação n.º 155/2005. — Verificando-se que o plano de estudos do curso de mestrado em Educação Matemática, a que se refere